



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

## PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2023

### PROCESSO N. 876/2023

#### ATA Nº 76 /2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 876/2023, HOMOLOGADO EM 19/04/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o “registro de Preços de diversos tipos de materiais e/ou produtos odontológicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde”, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA DIABETICOS LTDA-EPP						
CNPJ: 28.675.331/0001-40						
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ADELMO NORBERTO DA SILVA, Nº 745				BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA		
CIDADE: RIBEIRÃO PRETO				CEP: 14025-670		
TELEFONE: 16-2138-8080				E-MAIL: <a href="mailto:diabeticos.epp@hotmail.com">diabeticos.epp@hotmail.com</a>		
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 55.160-0				Nº DA AGÊNCIA: 6504-8		BANCO: BRASIL
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01						
NOME: ALEXANDRE CICCI GONCALVES FARINHA						
CARGO NA EMPRESA: ADMINISTRADOR - CPF:156.156.928-39 - RG: 9.442.080 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP - ESTADO: SP						
NOME: LUIZ DANIEL SICCI						
CARGO NA EMPRESA: SOCIO/ ADMINISTRADOR - CPF: 020.541.738-86 - RG: 9.874.555 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP - ESTADO: SP						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL R\$

DIABETICOS  
EIRELI:286753  
31000140

Assinado de forma digital por DIABETICOS  
EIRELI:28675331000140  
Dados: 2023.04.26  
08:07:14 -03'00'



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

					UNITÁRIO R\$	
05	CLORIDRATO DE ARTICAÍNA + EPI-NEFRINA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TUBETE DE VIDRO; COM VASO CONSTRUTOR; COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL – TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. PARA USO EXCLUSIVO VIA INJEÇÃO POR INFILTRAÇÃO OU POR BLOQUEIO DE NERVO.	ARTICAINE / DFL	18.000	UNID	2,97	53.460,00
91	ROLETE DE ALGODÃO PACOTE C/100 UND. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ALGODÃO HIDRÓFILO; COR BRANCA, BOA ABSORÇÃO, MACIO E INODORO; EM CAMADA UNIFORME, ROLETE, COMPACTO; COM (04 CM DE COMP. X 01 CM DE DIAM.) APROX.; EM PLÁSTICO ATÓXICO; O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	SOFT PLUS / OR-LANDO ME	1.000	UNID	1,95	1.950,00
134	FILME RADIOGRAFICO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO. FILME PARA RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA; PARA TOMADAS RADIOGRAFICASINTRAOR- AIS, TECNICA PERIAPICAL; TAMANHO 3X4CM; PARA ADULTO IP-21, VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (E); COMPATIVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO;	AGFA / KULZER	30.000	UNID	1,09	32.700,00
141	CLORIDRATO DE LIDOCAINA E FENILEFRINA. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA. APRESENTANDO ANESTUBES DE 1,8ML.	LIDOSTE- SIN / DLA	15.000	UNID	1,63	24.450,00

DIABETICOS  
EIRELI:28675  
331000140

Assinado de forma  
digital por DIABETICOS  
EIRELI:28675331000140  
Dados: 2023.04.26  
08:07:24 -03'00'



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

	ANESTÉSICO LOCAL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LIDOCAÍNA 3% COM FENILEFRINA – TUBETES DE PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3% COM CLORIDRATO DE FENILEFRINA (VASOCONSTRITOR) 1:50.000					
161	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 2% 1:100.000. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA	ALPHA-CAINE / DFL	10.000	UNID	1,89	18.900,00
VALOR GLOBAL R\$:						131.460,00

## DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

DIABETICOS  
EIRELI:2867  
5331000140

Assinado de forma digital por DIABETICOS  
EIRELI:28675331000140  
Dados: 2023.04.26  
08:07:34 -03'00'



Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

#### **DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CONDIÇÕES GERAIS.**

DIABETICOS  
EIRELI:2867  
5331000140

Assinado de forma digital por DIABETICOS  
EIRELI:28675331000140  
Dados: 2023.04.26  
08:07:43 -03'00'





# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Danga), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada A gestão e fiscalização da execução do objeto será exercida por **ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA**, Diretor Municipal de Saúde, RG: 33.075.762-3-SSP/SP, CPF: 336.983.538-06, "correio eletrônico": [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br), telefone: (14) 34761107, Representante designado pela Administração, que se necessário registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à detentora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campos Novos Paulista, 25 de abril de 2023.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP  
ADMINISTRAÇÃO

DIABETICOS

EIRELI:28675331000140

ALEXANDRE CICCI GONCALVES FARINHA

EMPRESA DIABETICOS LTDA-EPP

FORNECEDOR

ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA

Diretor Municipal de Saúde

GESTOR

## TESTEMUNHAS

1 \_\_\_\_\_

Nome: *Sais J. Santos*

RG: *400972517*

CPF: *351.855.848.65*

2 \_\_\_\_\_

Nome: *Maria Aparecida Lima*

RG: *40.097.263-3*

CPF: *359.539.118-74*